



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 111/2014

Data: 14.04.2014

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 257.955,36(Duzentos e Cinquenta e sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coord. de Habitação.				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	3505	6609	R\$	40.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	93	R\$	7.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.304.0038.2.057	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses				
33.90.30.00	Material de Consumo	3497	6611	R\$	10.955,36
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	3497	800	R\$	100.000,00

10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica				
33.90.30.00	Material de Consumo	3497	809	R\$	25.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	3497	813	R\$	25.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Depto. de Atividades Turísticas				
33.90.30.00	Material de Consumo	3505	613	R\$	50.000,00
TOTAL					R\$ 257.955,36

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal